

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.266, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

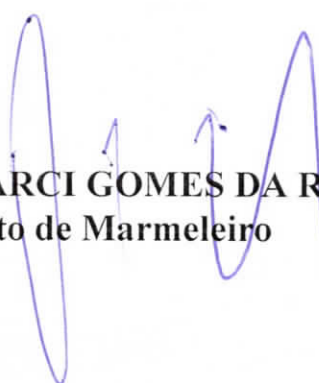
Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Art. 1º Conceder: Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Luciane Martins**, matriculada sob o nº 1785-0, no cargo de Médica Especialista, no período de **06/04/2020 à 03/08/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2020.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 0717, de 09/04/2020